

# Mascarando a destruição: REDD+ na Amazônia peruana

Joanna Cabello



Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

# Mascarando a destruição: REDD+ na Amazônia peruana

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais  
Joanna Cabello<sup>1</sup>

## 1. Introdução

Até o momento, os mais de 15 anos discutindo acordos internacionais sobre o clima na ONU para, em teoria, reduzir os gases do efeito estufa que geram a mudança climática foram um estrondoso fracasso. Não apenas a concentração de poluição na atmosfera global é maior hoje,<sup>2</sup> mas também as atividades de extração de minérios e hidrocarbonetos, principais causas do aquecimento global, expandiram-se drasticamente.<sup>3</sup> Condiionadas à lógica mercantil, as políticas climáticas consideram a poluição e o “direito a poluir” como uma mercadoria a mais, deixando a serviço do mercado os direitos humanos e coletivos, atropelados pela própria poluição e pelos atores poluidores.



Uma das políticas mais usadas até hoje no marco das negociações sobre o clima é o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que, através de projetos polêmicos implementados nos países do Sul, tais como hidrelétricas, instalação de tecnologias para reduzir a queima de combustíveis fósseis em indústrias, parques de energia eólica, etc., geram créditos de carbono que são vendidos aos países do Norte e suas empresas poluentes para, em teoria, “compensar” sua própria poluição. Ou seja, os compradores podem informar à ONU os créditos adquiridos como “compensações” de suas próprias emissões ou lucrar com a especulação da compra-venda desses créditos nos mercados de carbono. Em termos gerais, o MDL não apenas permitiu *maior* extração e, portanto, poluição em nível global, gerando mais lucros para os poluidores, como também vem causando sérios impactos nas populações dos locais onde se implementam os projetos, como deslocamentos forçados, poluição de água, terra e ar, criminalização de protestos, entre muitos outros.<sup>4</sup> Agora, a lógica do “desenvolvimento” visto como “crescimento econômico” é classificada, juntamente com os mercados de carbono, como “verde” ou “sustentável”.

É baixo o patamar de “compensações” no qual se começa a negociar em 2005 o mecanismo de “Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal” (REDD), e de conservação,

manejo sustentável das florestas e aumento das reservas florestais de carbono (REDD Mais ou REDD+). O governo peruano vem agindo como seu principal promotor desde 2008. O propósito do REDD+ é inserir as florestas na lógica de mercado, criando um valor financeiro para o dióxido de carbono armazenado em florestas e solos, ou melhor, sua capacidade de absorver esse carbono. Entre incontáveis projetos-piloto, programas nacionais e subnacionais, acordos bilaterais e multilaterais, são alguns processos internacionais os que estão definindo sua implementação: a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC), que se reunirá no Peru para as negociações de 2014, o Fundo Cooperativo para o Carbono Florestal (FCPF, na sigla em inglês) do Banco Mundial, o Programa de Investimento Florestal (FIP) do Banco Mundial, os mercados voluntários de carbono, a Parceria Interina de REDD+ (REDD+ *Partnership*) e o Programa ONU-REDD. O Peru participa de todos esses processos em diferentes níveis.

O Peru é o nono país com maior superfície de florestas do mundo e o segundo da América do Sul. No entanto, suas florestas e seus povos, ricos em diversidade biológica e cultural, encontram-se em um estado de constante ameaça. O “crescimento” macroeconômico do país vem gerando numerosas atividades destrutivas para a Amazônia e suas populações. Não obstante, e apesar de que 84% da superfície estão destinados a atividades relacionadas a hidrocarbonetos,<sup>5</sup> são os pequenos agricultores os que estão sendo apontados como os principais causadores do desmatamento. Este contexto colocou a Amazônia peruana na mira de muitos programas de financiamento multilaterais e privados, bem como de ONGs, empresas, intermediários e consultoras que, sob o mecanismo do REDD+, pretendem expandir seus negócios e seus lucros.

### **Tapando o sol com a peneira: as populações locais são culpadas pelo desmatamento?**

A maioria dos documentos oficiais que dizem analisar os agentes do desmatamento – da FAO, do Banco Interamericano de Desenvolvimento ou do programa FIP do Banco Mundial – identificam os camponeses como os principais agentes do desmatamento, principalmente por migrar a terras de floresta e abrir, em sua maioria, pequenas áreas para cultivos de subsistência. Segundo esses documentos, os grandes projetos de extração, infraestrutura e voltados à exportação têm um papel apenas secundário ou “indireto” no processo de desmatamento e degradação florestal.

Não obstante, e inclusive quando os camponeses desflorestam, quais são as causas subjacentes desse fenômeno? Em lugar de analisar os porquês do desmatamento, culpam-se às populações locais de forma descarada e simplista, ocultando, assim, os atores que estruturalmente vêm levando à destruição da Amazônia em grande escala. O desmatamento e a degradação florestal são processos econômicos e sociopolíticos complexos, relacionados, em sua maioria, a pressões provenientes de fora das florestas propriamente ditas. O modelo de consumo e produção enraizado nos países do Norte requer matérias-primas e fontes de energia extraídas geralmente nos países do Sul. É importante observar com cuidado a lógica que alimenta esse processo, na qual os recursos demandados pelo “livre mercado” determinam como as terras são apropriadas pelo capital.<sup>6</sup>

Além disso, as populações migrantes à Amazônia devem ser vistas a partir seu contexto histórico. Cabe lembrar que, com a independência do Peru, dissolveram-se as comunidades indígenas andinas, permitindo que os fazendeiros se apropriassem das terras comunais e submetessem os indígenas a um regime similar ao feudalismo, assumindo o controle efetivo do território. Os indígenas amazônicos, por sua vez, sofreram um processo similar de exclusão: desde a década de 1860, milhares deles morreram nas plantações de seringueira, e as expedições para capturar indígenas e vendê-los para o serviço doméstico duraram boa parte do século XX.

Desde os anos 50, a construção de estradas, algo geralmente motivado pelo interesse das empresas e do Estado em colocar em circulação produtos e recursos naturais, facilitou a

muitos indígenas abandonar as terras andinas. Os migrantes andinos entraram em um confronto territorial com os indígenas amazônicos, mas, nessa época, contavam com o apoio das instituições estatais, as quais percebiam a colonização como um avanço para a integração da região. Posteriormente, a violência da guerra interna durante as décadas dos 80 e 90 forçou muitas populações das zonas andinas a migrar para outras terras. O Relatório Final da Comissão da Verdade e Reconciliação revelou que, durante o conflito armado, morreram 40.000 pessoas a mais do que se acreditava oficialmente. Como reflete o catedrático Wilfredo Ardito, “para o Peru oficial, a grande maioria de falecidos, camponeses de língua quéchua, jamais havia existido. Eles não tinham documentos de identidade, propriedades, vínculos com setores urbanos. Seu peso na economia e na política nacional era nulo”.<sup>7</sup>

As estradas, juntamente com a “venda neoliberal” da Amazônia iniciada pelo governo de Fujimori, aceleraram a implantação de projetos de extração de minérios, petróleo e gás em grande escala, bem como de madeira, tráfico ilícito, hidrelétricas e agricultura industrial. Isso, ao mesmo tempo, gerou uma constante migração de populações empobrecidas em busca de melhores oportunidades de trabalho. Por outro lado, o atual mapa de projetos de mineração do Ministério de Energia e Minas informa que, na costa e na serra peruanas, há 50.516 concessões vigentes, ao passo que 49,6% do território das comunidades camponesas na serra se encontram sobrepostos a concessões para mineração,<sup>8</sup> forçando muitas populações a buscar outras terras, por questões de despejos forçados, poluição local, criminalização de protestos, entre outras.

A lógica do sistema favorece a uma elite minoritária, que se beneficia dessas atividades extrativas voltadas à exportação e extremamente nocivas ao meio ambiente e suas populações, enquanto a maior parte da população amazônica – seja ela denominada indígena, camponesa, urbana, “colona” ou “sem terra” – está excluída da eterna promessa do “progresso”. Os preconceitos contra os camponeses-indígenas como sendo os “outros”, “ociosos” e “ignorantes” persistem até hoje e ficaram claros em 2007, com o comunicado *A síndrome do cachorro do hortelão*, do ex-presidente Alan García<sup>9</sup> e, mais recentemente, com as declarações do atual presidente Ollanta Humala, o qual, referindo-se à Lei de Consulta Prévia, deixou entrever que esse direito não se aplicaria às comunidades andinas, já que estas, segundo ele, não são indígenas.<sup>10</sup>

Os documentos que apontam os pequenos agricultores como os causadores do desmatamento partem da premissa de que a floresta, os ecossistemas e a biodiversidade são oportunidades para desenvolver os mercados. As terras sem cultivar são erroneamente consideradas como “sem uso” ou “abandonadas”. Agora também se incluem o mercado de carbono, REDD+ e os “serviços ambientais” em general, para promover um “desenvolvimento sustentável, incluyente e competitivo na Amazônia”. Isso inclui, obviamente, as grandes empresas e não as comunidades indígenas e camponesas que afirmaram constantemente não compartilhar a visão mercantilista da floresta.<sup>11</sup>

Nesse suposto *boom* do carbono, pouco se fala das causas estruturais que estão ocasionando as altas taxas de desmatamento na Amazônia peruana. Uma análise recente de imagens de satélite dos oito países sul-americanos, com exceção do Brasil, que compartilham a superfície amazônica, publicado por Terra-i e Infoamazonia, põe em evidência como o Peru teve a maior perda de floresta em 2012, representando um incremento de 67% em comparação com o desmatamento registrado no ano anterior.<sup>12</sup> O tema da exploração e da extração de petróleo e gás, bem como os grandes projetos de infraestrutura (como estradas e hidrelétricas) ou as plantações de dendê, não é objeto de maior atenção nos discursos sobre REDD+. A realidade, contudo, confirma o evidente: mais de 65% dos Territórios Indígenas e 49% das Áreas Naturais Protegidas estão sobrepostos a lotes petrolíferos.<sup>13</sup> Mais de 70 grandes hidrelétricas estão planejadas ou em construção ou operação, gerando impactos devastadores para os ecossistemas fluviais, a bacia amazônica e a subsistência de seus povos.<sup>14</sup>

Juntamente com isso, aumentam os conflitos sociais. Segundo a Defensoria do Povo, 85% dos conflitos socioambientais registrados em 2013, até o mês de julho, estão relacionados a projetos de extração de minérios e hidrocarbonetos.<sup>15</sup> Esses projetos têm um denominador comum: incrementar a extração de matérias-primas de acordo com a demanda do mercado mundial. Porém, assim como estipulam os documentos de preparação para o REDD+ no Peru, a lógica extrativista se esconde covardemente e culpa aos pequenos agricultores como principais causadores do desmatamento por criarem áreas de terra para a agricultura de subsistência.

Desde o início, o REDD+ gerou expectativas nas populações amazônicas ao coletar preocupações e demandas legítimas de comunidades que vivem nas florestas. Anunciando querer combater o problema do desmatamento, garantir a participação local, melhorar a gestão das florestas, gerar riquezas para as populações locais, e às vezes, inclusive dar sustentação à implementação dos direitos territoriais, muitas comunidades têm expectativas bastante elevadas sobre o que o REDD+ pode significar. Este, no entanto, demonstra cada vez mais que se trata de discursos vazios em mãos de um pequeno grupo de atores em busca de aumentar seus negócios. Adaptando as expectativas locais de maneira instrumental, o REDD+ expande uma lógica na qual o único “valor” outorgado à natureza é o “preço”. Além disso, reduz o problema do desmatamento ao monitoramento e à comercialização do dióxido de carbono, despolitizando e escondendo as relações de poder entre os atores envolvidos, e prejudicando a implementação, ainda sem resolver, de terras e territórios indígenas, bem como os direitos de seus povos.

Seguindo a lógica do REDD+, o que gera um valor econômico às florestas é precisamente o desmatamento e as ameaças que elas sofrem. Ou seja, se o ar estivesse livre de poluição e a Amazônia, a salvo de sua destruição em grande escala, seria possível vender a capacidade das florestas de absorver dióxido de carbono? Este mecanismo está concebido de tal forma que, quanto mais desmatamento e ameaças às florestas houver, mais os projetos de REDD+ poderão ser justificados e levados a cabo com o objetivo de vender a escassa mercadoria do carbono. Sendo assim, sem contradizer nem questionar a continuidade do modelo extrativista, mais do que gerar créditos de carbono que lhes permitem expandir e legitimar suas atividades aos mesmos atores culpados pelo desmatamento, além de criar lucrativos mercados de especulação financeira, os projetos de REDD+ são, eles próprios, interdependentes do modelo atual.

### **“Compensar” emissões de carbono?**

Desde a introdução dos mercados de carbono, em 1997, através do Protocolo de Kioto, as políticas baseadas em atribuir um valor monetário à poluição (isto é, a cada tonelada de dióxido de carbono e outros gases equivalentes) se converteram na “única forma possível” de lidar com as mudanças climáticas. Os mercados de carbono, estimulados por fortes *lobbies* corporativos, principalmente dos Estados Unidos, dão opções “flexíveis” de mercado para que os governos do Norte e suas corporações possam alcançar seus objetivos de redução de emissões. Em outras palavras, proporcionam-lhes opções para que não tenham que reduzir suas emissões na fonte.

Sob a suposição de que “a redução de emissões em um lugar tem os mesmos efeitos que a redução de emissões em outro lugar”, o mercado de carbono comercializa essa mercadoria como qualquer outra nos mercados financeiros. Esse mercado conta com dois mecanismos: (1) Limite e Comércio e (2) Compensações. O mecanismo de “Limite e Comércio” estabelece um limite de emissões por um período de tempo, a partir do qual os governos ou atores intergovernamentais, como a União Europeia, outorgam aos poluidores um certo número de “licenças para poluir” (ou créditos de carbono). As empresas podem comercializar essas licenças entre si, para alcançar seus objetivos de redução de emissões e/ou comercializá-las nos mercados financeiros do carbono.

O mecanismo de “Compensações” representa projetos de “economia” de emissões implementados para supostamente “compensar” a contínua poluição dos países industrializados do Norte e suas empresas. Grandes hidrelétricas, parques eólicos ou filtros para diminuir as emissões de fábricas

poluidoras estariam “economizando” emissões que, em teoria, não poderiam ser economizadas se não fosse pelos projetos de compensação. Cada tonelada de carbono “economizado” no Sul gera um crédito (barato) que permite a emissão de outra tonelada em algum outro lugar. O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) é o maior esquema de compensações que existe, mas, os créditos de compensação também são comercializados em mercados de carbono voluntários que não contam com o respaldo da ONU.

A seguir, as “economias” de emissões contabilizadas nos projetos de compensação são, por definição, anuladas pelo aumento de emissões permitido ao comprador, deslocando a redução dessas emissões no Norte em favor de projetos “economizadores” de emissões no Sul. Esses projetos, portanto, *não reduzem* emissão alguma. Pelo contrário, permitem ao atual sistema econômico baseado em combustíveis fósseis permanecer inalterado. Além disso, os projetos de compensação evidenciam as desigualdades de poder inerentes aos mercados de carbono. De um lado, as indústrias e os governos, de mãos dadas com grandes organizações de conservação e instituições financeiras, podem comprar créditos baratos e gerar lucros financeiros enquanto legitimam (e expandem) os negócios de sempre.

Do outro lado, as populações locais de onde se implementam os projetos de compensação são seriamente afetadas. Em sua maioria, esses projetos, que necessitam de amplas extensões de terra, têm-se caracterizado por violações aos direitos humanos e territórios, despejos forçados, concentração de terras, criminalização de movimentos sociais e um aumento na destruição ambiental no âmbito local. Por sua vez, as compensações também afetam às populações vulneráveis do Norte que vivem perto das indústrias compradoras dos créditos e sofrem de uma contínua poluição local.<sup>16</sup>

Os que propugnam os mercados de carbono, contudo, sustentam que o aumento da poluição – e sua consequente devastação – pode ser “sustentável” sempre que for “compensado” em outro lugar.

## 2. O processo do REDD+ no Peru

A implementação oficial do REDD+ no Peru começou em 2009 através do MINAM, quando o país foi escolhido como piloto de dois dos programas do Banco Mundial que mais promovem os mercados de carbono no mundo: o FCPF e o FIP. O Banco, ressaltando as “oportunidades de negócios” da mudança climática e sem questionar os temas estruturais da crise, oferece financiamento voltado a, entre outras coisas, preparar os países do Sul para “reduzir” suas emissões de desmatamento por meio de mecanismos de mercado. Assim, o FCPF exige que o Peru apresente uma Proposta para a Preparação de REDD+ (R-PP; na sigla em inglês) para ter acesso às verbas. O R-PP leva a uma Estratégia Nacional de REDD+, bem como à Estratégia Nacional de Investimento que se elabora no marco do FIP.

As várias versões do R-PP no Peru receberam duras críticas e rejeição por parte da Associação Interétnica de Desenvolvimento da Selva Peruana (AIDSESP) e outras organizações de base.<sup>17</sup> As críticas apontaram principalmente a falta de compromissos concretos para resolver a problemática territorial dos Povos Indígenas, a não consideração da marginalização histórica das florestas e seus povos por parte do Estado e a ausência de análise das causas subjacentes do desmatamento, bem como a não aplicação clara do direito ao consentimento livre, prévio e informado nos projetos de REDD+. A aprovação final pelo FCPF se obteve em 2011 ao se incluírem quatro compromissos centrais exigidos pela AIDSESP: ajustar a legislação nacional sobre terras e outros direitos de propriedade intelectual e sua pertinência e compatibilidade com a Convenção 169 da OIT, designar um orçamento suficiente para a demarcação do território na região de Loreto, usar outras verbas de REDD+, como o FIP, para o reconhecimento de territórios indígenas e reconhecer as mesas de REDD+ Indígena para garantir uma participação efetiva. A resolução de aprovação do R-PP apontou que o Peru deve apresentar uma versão revisada até, no máximo, 31 de dezembro de 2013. Até hoje, a nova versão não foi apresentada.



O FIP, por sua vez, tem como objetivo prover verbas e empréstimos aos setores público e privado para a implementação de planos de REDD+ como estratégia de investimento. Em janeiro de 2013, o governo do Peru, ainda na fase de elaboração do Plano de Investimentos, e com o aparente aval do FIP, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial, apresentou uma versão do Plano que trazia discrepâncias fundamentais com as propostas das organizações indígenas. Em uma carta de recusa, a AIDSESEP aponta que essa versão insiste no “fracassado modelo de grandes concessões florestais (que camuflam o corte ilegal); promovendo plantações (em especial, de dendê) em falsas florestas “degradadas” (...) mantendo em uma posição marginal o principal ator florestal nacional, que são os Povos Indígenas, em relação a titulação territorial, manejo e governança florestal comunitária”. Também denuncia que o texto qualifica aos Povos Indígenas como “improdutivos e incapazes” e que sua “alternativa” são as grandes empresas e algumas ONGs.<sup>18</sup>

Posteriormente, tentou-se realizar uma reunião de consulta sobre o Plano de Investimentos em Loreto, que foi rotundamente rejeitado pelas organizações indígenas por não terem sido elas convocadas com tempo suficiente para uma participação efetiva e pela tentativa de imposição de duas reuniões do FIP e uma do R-PP no mesmo dia. Além disso, não se incluíram os povos de Shiwilo, Candoshis e Shawis, marginalizando sua participação. Também se ressaltou que a proposta a ser discutida não respeita seus direitos e inclui um plano para criar a Área de Conservação Regional Cerro Escalera Shawi, a qual geraria sérios conflitos com as populações locais ao se sobrepor a territórios ancestrais indígenas.<sup>19</sup> As organizações indígenas apresentaram 40 observações ao Plano de Investimentos do FIP que continuaram sendo debatidas nas reuniões regionais para demandar sua inclusão no texto.<sup>20</sup>

O FCPF e o FIP recebem financiamento de, entre outros, o BID, alguns governos europeus, os Estados Unidos e o Japão, assim como de atores privados como a petroleira inglesa BP. O BID é um ator fundamental no Peru, já que é o sócio de distribuição dos fundos do FCPF<sup>21</sup> e sócio para a implementação do FIP, além de ter um extenso leque de cooperação técnica com o país em torno da mudança climática. O governo do Peru também vem promovendo a cooperação bilateral com os governos de Estados Unidos, Suíça, Japão, Finlândia e Alemanha e com organismos internacionais como a FAO, entre outros.

Assim, o processo de implementação do REDD+ no Peru vem sendo guiado e financiado por atores

como o Banco Mundial, o BID, governos de Estados Unidos, Alemanha, Japão, entre outros, além das grandes ONGs conservacionistas. A história nos adverte que esses atores promovem e facilitam ativamente os processos subjacentes ao desmatamento e à marginalização dos povos amazônicos. Assim, por exemplo, o BID financia projetos tão destrutivos como o gás de Camisea (ver caso abaixo) ou o zoneamento para aumentar as plantações de dendê.<sup>22</sup> Da mesma forma, o Ministério da Economia da Alemanha e o Ministério de Energia e Minas do Peru estão negociando um acordo sobre o acesso alemão às matérias-primas peruanas. Para isso, o governo alemão promove a união de um grupo de grandes empresas alemãs para desenvolver projetos de exploração e extração de minerais no Peru, enquanto a Alemanha ofereceria apoio ao país para fortalecer sua institucionalidade ambiental. Sendo assim, se a agenda é continuar com uma economia extrativista que implica grandes impactos ambientais e sociais, quais são os verdadeiros interesses desses atores ao pressionar pelo REDD+ em países como o Peru?

### Detalhes do REDD+: o que significa o “mais”

O “Mais” (+) que segue a sigla do REDD+ permitiu que se incluam no mecanismo as atividades de (1) Conservação das reservas de carbono, (2) Manejo florestal sustentável e (3) Aumento de reservas de carbono. Embora aparentem ser positivas à primeira vista, a realidade é que, baseadas no mercado de carbono, essas atividades abrem as portas à indústria madeireira, às plantações de monocultivos de árvores e às “fortalezas da conservação”. Para piorar as coisas, o REDD+ (assim como a ONU) usa a definição de “florestas” da FAO, que não faz diferença entre florestas biodiversas e plantações de árvores.<sup>23</sup> Também as “salvaguardas” que se incluem nos textos de negociação da ONU para, em teoria, proteger os povos indígenas e seus territórios, são extremamente débeis ao ter que ser somente “promovidas” e “apoiadas”.

As atividades de “Conservação das reservas de carbono” estão voltadas ao resguardo da mercadoria do carbono. Durante as negociações sobre o clima da ONU, em 2008, o Ministério do Ambiente (MINAM) do Peru anunciou o “Programa Nacional de Conservação de Florestas” (PNCB, na sigla em espanhol), com o objetivo de conservar 54 milhões de hectares de florestas, incluindo áreas protegidas, bem como concessões para ecoturismo e conservação, reservas territoriais para indígenas em isolamento voluntário e as terras úmidas amazônicas, e reduzir o desmatamento líquido a zero até 2020. Com o apoio financeiro dos governos da Alemanha, dos Estados Unidos e do Japão, o PNCB atua como programa guarda-chuva, onde se incluiria o REDD+ ao “permitir capturar dióxido de carbono”.<sup>24</sup>

No marco do PNCB, o governo do Peru impulsiona uma iniciativa para entregar às comunidades nativas apenas 10 sóis (em torno de 3,7 dólares) por hectare, por ano, durante cinco anos, com o compromisso de que vigiem a floresta onde vivem. Os convênios com as comunidades comprometem a conservação do total de hectares de florestas primárias nesses lugares.<sup>25</sup> O governo já entregou um total de 2.319.020 sóis (860 dólares) a 16 comunidades pelo resguardo de 231.902 hectares de florestas.<sup>26</sup> Ao ter que se vigiar entre si próprias e com uma maior restrição do uso de seus territórios, as comunidades tendem a desenvolver conflitos entre si e internamente.

O MINAM, por sua vez, assinou um convênio com o Departamento de Ecologia Global da *Carnegie Institution for Science* para “impulsionar atividades de investigação e aplicação de tecnologias para sistemas de informação geográfica e teledeteção espacial”, ou seja, tecnologias capazes de detectar mudanças na biomassa florestal (árvores e vegetação) para a medição das reservas de carbono no marco do REDD+.<sup>27</sup> No entanto, isso também incrementa necessariamente a vigilância e a repressão das populações locais que vivem nas áreas controladas. Desde 2009, vem sendo executado o projeto piloto para estimar os estoques de carbono e emissões em alta resolução para a região de Madre de Dios, com apoio das ONGs Asociación para la Conservación de la Cuenca Amazónica (ACCA) e WWF.



Assim, através da imposição de Parques Nacionais ou Áreas Protegidas, as populações locais enfrentam despejos e violação dos direitos de uso sobre seus territórios. Na selva norte do Peru, por exemplo, a comunidade de Nuevo Lamas vem resistindo às tentativas de despejo da Área de Conservação Regional (ACR) Cerro Escalera. As autoridades do parque restringiram seu acesso à floresta para caçar e coletar, proibindo seu sistema tradicional de rotação de cultivos. Em 2010, apresentaram acusações contra três membros da comunidade por praticar a agricultura de rotação. Um estudo realizado no sudeste asiático sobre o estado das florestas ao se praticar esse sistema, em contraste com a agricultura industrial em grande escala, demonstrou claramente que os esforços para eliminar a prática milenar contribuíram, de fato, para incrementar o desmatamento e a redução da biodiversidade.<sup>28</sup>

Além de Nuevo Lamas, há outras comunidades que dependem dessa reserva para obter recursos florestais vitais. Mais recentemente, foram apresentadas acusações contra oito membros da comunidade de Alto Pucapillo, que só tem títulos de propriedade em torno de suas casas, por desmatar 0,25 hectare com a finalidade de estabelecer um pequeno acampamento para cultivar bananas, milho e árvores frutíferas que lhes servissem de alimento durante suas expedições de caça e coleta. Segundo um estudo que está em andamento, há pelo menos 32 comunidades como Alto Pucapillo com títulos de propriedade que só cobrem suas casas, e ao menos 13 que nem existem oficialmente.<sup>29</sup> A Área de Conservação Regional Cerro Escalera, de 132.000 hectares, foi criada junto com centenas de milhares de hectares de concessões privadas para a conservação outorgadas a ONGs e empresas privadas.

Da mesma forma, com o olhar voltado aos mercados, as atividades de “Manejo florestal sustentável” e “Aumento de reservas de carbono” estão centradas em ações que buscam formas de aumentar o estoque de carbono e, com isso, o volume financeiro dos “créditos de carbono” que podem ser negociados a partir da floresta ou de plantações. Estas podem incluir subsídios às operações de corte em escala industrial em florestas primárias, territórios indígenas ou florestas comunitárias, bem como a conversão de terras (incluindo as florestais) em plantações de monocultivo.

No financiamento do FIP ao governo do Peru, por exemplo, são incluídas as seguintes ações<sup>30</sup>: (1) dar concessões para a extração de madeira sob “manejo florestal sustentável”, de preferência com “certificações” – por exemplo, com o Conselho de Manejo Florestal (FSC, na sigla em inglês), o qual é um forte incentivo ao corte industrial, uma atividade que já foi muito questionada por comunidades locais no Peru e é importante causa do desmatamento. Os esquemas de certificação foram muito usados para justificar o corte contínuo de florestas primárias. Um estudo da revista *Bioscience* concluiu que três ciclos de corte, “sustentável” ou não, são suficientes para que as árvores selecionadas cheguem quase à extinção em todas as principais zonas de floresta tropical, pois as interconexões enormemente complexas entre espécies da floresta tropical as tornam especialmente vulneráveis à perturbação. O estudo demonstra que o corte industrial é incapaz de conservar as florestas em pé e que, pelo contrário, costuma ser o primeiro passo em direção ao corte raso para dar lugar à agricultura e plantações de árvores<sup>31</sup>; (2) promover a agricultura de “carbono positivo”, como as plantações de dendê, que já contam com o apoio estatal e internacional como alternativa às plantações “ilícitas”, ou seja, aquelas destinadas ao tráfico de drogas. Trata-se de uma falsa suposição porque, além de promover um monocultivo que gera numerosos impactos social e ambientalmente negativos, o uso do óleo de dendê como fonte de energia pode gerar até 25% a mais de emissões do que os combustíveis fósseis, se as mudanças do uso do solo forem incorporadas aos cálculos; (3) promover plantações de árvores em grande escala nas regiões das quais estão vindo os camponeses migrantes, sugerindo a plantação de 250 mil hectares em Cajamarca e Huánuco, próximo a San Martín e Ucayali, o que geraria emprego e capturaria carbono; contudo, o maior atrativo é para as empresas de plantações.

## **Una extração sedenta**

A água é essencial para a produção de energia: para a geração de eletricidade, para a extração, o transporte e o processamento de petróleo, gás e carbono e, cada vez mais, para a irrigação dos monocultivos empregados para produzir agrocombustíveis ou sumidouros de carbono. A Agência Internacional de Energia, em seu relatório *Perspectivas da Energia no Mundo 2012*, prevê que o (ab)uso da água para a produção de energia crescerá duas vezes mais rápido que a demanda.<sup>32</sup> O aumento previsto do consumo de água, em um 85% durante o período que vai até 2035, reflete uma tendência rumo à uma geração de eletricidade e uma expansão da produção de monocultivos mais intensivas em consumo de água. Calcula-se que o volume destinado à produção de energia em 2010 tenha sido 583 bilhões de metros cúbicos. Destes, o consumo de água – a quantidade extraída que não voltou à sua fonte – representou 66 bilhões de metros cúbicos.

No Peru, o polêmico projeto minerador Conga, da transnacional Newmont-Buenaventura-IFC (Minera Yanacocha), em Cajamarca, no norte do país, converteu-se em um símbolo da luta pela proteção da água. A mina a céu aberto pretende se desenvolver sobre uma cabeceira que abastece 5 microbacias, afetando mais de 600 mananciais e causando a perda iminente de lagoas naturais, com efeitos ambientais drásticos, e afetando, por conseguinte, as populações que se encontram na zona baixa. Seus impactos compreendem a desaparecimento de vários ecossistemas e a fragmentação dos restantes, além de encher lagoas com depósitos de lavado e resíduos da mina.<sup>33</sup>

Em consequência, a mineradora vem oferecendo “substituir” as lagoas por reservatórios de água artificiais para “compensar” sua destruição. No entanto, estudos detalhados já deixaram claro que seria impossível fazer essa substituição e, muito menos, “compensar” a perda de um ecossistema natural hídrico com reservatórios artificiais.<sup>34</sup> Há meses, as populações e os governos locais fazem intensos protestos tentando deter um projeto que não traria benefício algum às comunidades, rejeitando também a implantação dos reservatórios de água. Por outro lado, o governo de Ollanta Humala, junto com a empresa Yanacocha, está atuando para concretizar o projeto de mineração a qualquer custo.

Assim como o REDD+ gera um sistema de compensações sobre o dióxido de carbono e a poluição atmosférica, já se vêm promovendo vários mercados que permitiriam comercializar os serviços que oferece a natureza, ou mesmo substituí-los. O pressuposto de que a destruição de complexos ecossistemas pode ser “compensada” ou “substituída” é altamente perigoso e tenta encobrir mais extração e devastação da natureza e dos povos que convivem com ela.

## Legislação em andamento

A ainda não vigente Lei Florestal e da Fauna Silvestre e a Lei de Prestação dos Serviços Ambientais são duas leis fundamentais para a implementação do REDD+, já que proporcionarão o marco legal sobre os serviços ecossistêmicos e os direitos sobre a propriedade do carbono. A nova Lei Florestal proposta, que se encontra em processo de consulta, continua sem levar em conta sérios questionamentos feitos pelos Povos Indígenas à legislação anterior: o não reconhecimento dos direitos ancestrais à terra e aos territórios, a entrega de mais de 10 milhões de hectares na forma de concessões madeireiras, turísticas e de REDD+ sobre terras indígenas que carecem de reconhecimento oficial e a promoção de atividades econômicas de capital intensivo, esquecendo-se das atividades de pequena escala que poderiam beneficiar às comunidades indígenas. Além disso, as supostas iniciativas de “consulta” aos Povos Indígenas sobre a lei florestal foram ampla e repetidamente rechaçadas por numerosas organizações, as quais insistiram em apontar que algumas reuniões com a empresa ou o governo não constituem uma consulta, e sim meros exercícios informativos.<sup>35</sup>

Além disso, em agosto de 2013, foi aprovada a Política Nacional Florestal e de Fauna Silvestre (PNFFS) para, entre outros, contribuir com “a valorização dos bens e serviços dos ecossistemas

florestais, também facilitando instrumentos de mercado e mecanismos econômicos e financeiros que compensem, apoiem e estimulem o desenvolvimento florestal sustentável, a fim de desincentivar processos de desmatamento por causas econômicas”. A PNFFS ressalta um potencial de aproximadamente 10,5 milhões de hectares aptos para a instalação de plantações de monocultivo no Peru, indicando que estas ajudariam a reduzir a pobreza e a pobreza extrema, gerando, por sua vez, emprego para as mulheres. Também destaca como os monocultivos ajudariam na captura de carbono, em sintonia com os objetivos do REDD+.<sup>36</sup>

Porém, esta retórica esconde o sem-número de problemas sociais e ambientais ligados a suas plantações de monocultivos. As plantações envolvem grandes extensões de territórios erroneamente catalogados como “degradados” ou “em desuso” e necessitam de altas quantidades de agrotóxicos, pesticidas e maquinário. Mais do que isso, costumam usar excessivamente as fontes de água, gerando secas e poluição na área, assim como a destruição dos ciclos naturais dos solos, da vegetação e da biodiversidade. Em outras palavras, e apesar de fortes *lobbies* de empresas multinacionais e entidades financeiras pressionarem para manter a equivocada definição de “floresta” empregada pela FAO e a ONU, na qual as florestas biodiversas não se diferenciam das plantações de árvores, plantações não são florestas! Na Amazônia peruana, já existem projetos de REDD+ que incluem plantações como fonte de captura de carbono, tais como o Projeto de REDD+ Biocorredor Martín Sagrado, na região de San Martín, que planeja replantar mais de 2 milhões de árvores.<sup>37</sup>

### Lei da Consulta Prévia e seu Regulamento

Depois de duras lutas, a lei de Consulta Prévia finalmente incluiu os direitos vigentes na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mas deixou de aceitar o consentimento livre, prévio e informado que hoje se reflete em instrumentos de direito e jurisprudência internacional.

Em fevereiro de 2008, o Ministério de Energia e Minas (MINEM) incluiu a Convenção 169 como fonte reconhecida em seus regulamentos de informação e consulta à população. No entanto, isso não significou nenhuma mudança substancial, por vários motivos<sup>38</sup>: (1) a “consulta” se materializa apenas mediante uma série de reuniões informativas e audiências públicas, que foram inclusive declaradas inconstitucionais pela Corte Suprema de Justiça em maio de 2013, em uma ação promovida pelo Instituto de Defesa Legal;<sup>39</sup> (2) as opiniões ou observações apresentadas durante estas audiências ou posteriormente são sempre referenciais; as comunidades indígenas ou suas organizações não têm possibilidade real de modificar o projeto mediante estas observações; (3) essas observações e as respostas das empresas interessadas a elas são resolvidas pelas mesmas autoridades estatais que têm como principal função institucional a promoção das atividades mineradoras e de hidrocarbonetos (o MINEM, no caso de projetos de mineração, e o MINEM ou PERU PETRO, para projetos de exploração de hidrocarbonetos, dependendo da etapa em que se encontrem); e (4) as reuniões informativas se desenvolvem depois das negociações e acordos que o Estado leva a cabo com uma determinada empresa. Nem a negociação, nem o contrato são incluídos no processo.

Em setembro de 2009, fruto dos acordos estabelecidos depois da forte mobilização indígena em Bagua, onde o Estado e os Povos da Amazônia enfrentaram decretos-lei que atropelavam os direitos sobre territórios indígenas, criou-se no Congresso uma comissão multipartidária que tinha por função estabelecer um mecanismo de consulta no processo legislativo peruano, mas seu trabalho ficou limitado a um documento de opinião.

Foi com a atual gestão, em julho de 2011, que o novo Congresso levou ao Plenário o texto que havia sido apoiado pelas organizações de Povos Indígenas e que contava com o consenso para sua aprovação. Assim, promulgou-se a “Lei do direito à consulta prévia aos Povos indígenas ou originários, reconhecido na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho”. Contudo, para identificar os Povos Indígenas sujeitos de direito à consulta, o Vice-ministério da

Interculturalidade ficou obrigado a “elaborar, consolidar e atualizar a Base de Dados Oficial de Povos Indígenas ou Originários que a própria lei cria”. Todavia, até o momento não se publicou nenhuma base de dados, e a lei e seu Regulamento ficaram praticamente sem uso.

O reconhecimento do sujeito de consulta e o momento da aplicação da consulta prévia foram deixados para ser decididos por cada setor. Como afirma a declaração do Conselho Indígena Andino do Peru, “a lei de consulta e seu regulamento foram conquistados com sangue e dor. E agora querem reduzir esse direito fundamental a um procedimento administrativo... Só querem aplicar a consulta naqueles lugares onde a defesa territorial é escassa. Onde há possibilidades de resistência, negam a existência de Povos indígenas para evitar a consulta”.<sup>40</sup>

Além disso, segundo a lei, não há possibilidade de que as comunidades indígenas se oponham à implantação de indústrias extrativas em seus territórios, podendo ser impedidas, em teoria, somente se ameaçarem o hábitat a ponto de colocar em risco a sobrevivência da população.

A Coordenadora Nacional de Direitos Humanos, por sua vez, alertou, em agosto de 2013, que a maneira como se tentou implementar a consulta prévia, sem a opinião dos próprios interessados, com a criminalização dos protestos indígenas e os nulos avanços na institucionalidade estatal especializada, dá mostras de uma visão política que inclusive chegou a negar a condição de indígenas às comunidades camponesas da costa e dos Andes, na expressão do próprio presidente.<sup>41</sup>

Parte do movimento indígena no Peru, em especial através da Associação Interétnica de Desenvolvimento da Amazônia Peruana (AIDSESP) e a Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA, na sigla em espanhol), está trabalhando arduamente para tentar converter as “ameaças” do REDD+ em “oportunidades” para consolidar seus direitos. A isso, chamam de “REDD+ Indígena Amazônico”. A proposta se concentra em tentar garantir a participação efetiva dos Povos Indígenas e o respeito aos seus direitos, colocando os “Planos de Vida” de longo prazo já desenvolvidos na Amazônia em primeiro lugar. Entre as demandas centrais, encontram-se o reconhecimento e a titulação efetiva dos territórios indígenas e a garantia dos recursos financeiros às comunidades e famílias indígenas.

No marco do REDD+, no entanto, o tema de direitos humanos vinculados à crise climática foi quase esquecido pela Convenção sobre clima da ONU. A Convenção 169 da OIT ou a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU mal são mencionadas nos textos sobre REDD+. Apenas em 2010, durante as negociações sobre o clima em Cancún, fez-se referência às chamadas “salvaguardas” para, em teoria, proteger os Povos Indígenas e seus territórios. Não obstante, além de ser extremamente débeis ao ter que ser somente “promovidas” e “apoiadas”, essas salvaguardas não têm os mesmos efeitos jurídicos que os direitos. É assim que, apesar da longa luta dos Povos Indígenas para reivindicar seus direitos, de falar de direitos passou-se a falar de salvaguardas.

Por outro lado, a proposta do REDD+ Indígena Amazônico inclui “a redução de atividades impulsionadoras do desmatamento, como o petróleo, a mineração, as represas, a colonização, a agroindústria e os megaprojetos relacionados às florestas”.<sup>42</sup> No entanto, como se tratará em mais profundidade na seção seguinte, o REDD+ depende e necessita das ameaças às florestas para sua existência.

Enquanto o REDD+ vem sendo desenhado e implementado em nível global como um pacote de políticas baseadas no mercado para “reduzir o desmatamento”, as causas estruturais subjacentes a este processo seguem intactas. O REDD+ buscou desde o início estabelecer uma nova mercadoria baseada na capacidade da cobertura vegetal de armazenar carbono. Enraizado em um regime neoliberal do clima, deixa de lado discussões sobre combustíveis fósseis, justiça social, relações de poder e, em particular, a necessária transição estrutural para lidar com as causas subjacentes ao desmatamento e à degradação florestal.

### 3. REDD+: um modelo interdependente com o desmatamento

Para o REDD+, o desmatamento e as ameaças às florestas são justamente o que gera “valor” econômico a essas mesmas florestas. Se o ar estivesse livre de poluição, seria possível vender a função das florestas de capturar dióxido de carbono? Quanto mais desmatamento e ameaças às florestas houver, mais projetos de REDD+ podem ser justificados e postos em andamento para vender a cada vez mais escassa mercadoria do carbono.



Ao apontar os pequenos agricultores como os principais causadores do desmatamento da Amazônia, principalmente migrantes da região andina ou outras áreas das selvas, oculta-se a razão subjacente a este fato. Em sua grande maioria, a região andina está concedida para a mineração.<sup>43</sup> Isso, somado aos hidrocarbonetos, à construção de infraestrutura, à abertura de estradas, a plantações de monocultivos, etc., gera migração e estabelecimento de assentamentos humanos próximos, pois essas atividades permitem o acesso a áreas que antes eram impenetráveis, facilitando a migração rumo à selva.

Assim, o REDD+ não contradiz nem questiona a continuidade do modelo econômico extrativista. Pelo contrário, o mecanismo está concebido de tal maneira que a criação de “valor”, sob essa lógica, não só gera créditos de carbono que permitem expandir e legitimar estas atividades destrutivas, mas é, em si, interdependente em relação ao modelo atual.

#### REDD+ e extração de gás: o mercado de carbono em benefício de petroleiras e financistas

O “Projeto Camisea” é o maior e mais controvertido projeto de hidrocarbonetos do Peru. A extração de gás no meio da Amazônia inclui os Lotes 56 (Pluspetrol), 57 (Repsol e Petrobras), 58 (Petrobras) e 88 (consórcio liderado pela Pluspetrol), além de centenas de quilômetros de gasodutos, plantas de fracionamento e liquefação, bem como portos, vias de acesso e instalações de cabos elétricos, que se sobrepõem a diversas reservas comunais, territórios indígenas e parques nacionais.<sup>44</sup> A intenção de ampliar o projeto no Lote 88 com mais de 20 novos poços de perfuração voltou a gerar sérias críticas e colocou em evidência a forma como se antepõem, uma vez mais, os interesses lucrativos à

proteção dos direitos e à sobrevivência dos Povos Indígenas. A área da ampliação se sobrepõe à Reserva Territorial Kugapakori, Nahua, Nantiy e outras (RTKNN), onde habitam Povos Indígenas em diversas condições de isolamento voluntário e contato inicial – por sua vez, zona de amortecimento do Parque Nacional do Manu, que concentra, segundo a UNESCO, uma biodiversidade “que excede a qualquer outra no mundo”.<sup>45</sup>

Em dezembro de 2012, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ator central no financiamento de Camisea, deu ao governo peruano um milhão de dólares para proteger as Reservas Indígenas em isolamento voluntário.<sup>46</sup> Com essa finalidade, as Reservas “Territoriais” se converteriam em Reservas “Indígenas” para que supostamente tivessem maior proteção. Contudo, de acordo com a lei, essa categorização *permite* a exploração de recursos naturais se o governo considerar necessário.<sup>47</sup>

Dessa forma, o financiamento do BID inclui a realização de estudos para estabelecer cinco Reservas Indígenas em áreas majoritariamente invadidas por concessões, tais como as de Napo, Tigre, Curaray, onde opera a petroleira anglo-francesa Perenco, a qual afirma não haver evidências sobre a existência de Povos em isolamento voluntário.<sup>48</sup> Além disso, inclui estudos para reclassificar cinco Reservas Territoriais, incluindo a RTKNN, ameaçada pelo projeto de Camisea. Sob o discurso da “proteção”, o financiamento também inclui uma “Análise do desmatamento evitado das reservas de Povos em isolamento voluntário ou contato inicial”. Ou seja, a contabilidade dos estoques ou sumidouros de dióxido de carbono, bem como o desenho de “um mecanismo financeiro para sua proteção com a venda de bônus de carbono” através de um projeto de REDD+.

O BID, no entanto, teve um papel catalisador para a extração do gás de Camisea. Em 2002, por exemplo, o banco aprovou um empréstimo de 5 milhões de dólares ao governo do Peru para reforçar sua capacidade de supervisão e monitoramento “dos impactos ambientais e sociais do projeto” e estabelecer iniciativas “que permit[issem] um desenvolvimento sustentável e harmônico em sua zona de influência”,<sup>49</sup> ao passo que, em 2003, aprovou um empréstimo de 135 milhões de dólares a um consórcio privado, para a construção dos principais gasodutos e, assim, “apoiar o componente de transporte do gás”.<sup>50</sup> Essas intervenções foram significativas porque estimularam empréstimos de outras instituições financeiras, desgastando as fortes críticas provenientes da sociedade civil.

Como o BID quer nos fazer crer que vai proteger uma área ameaçada por um projeto impulsionado por ele mesmo? O certo é que o REDD+ lhe permite garantir os direitos de propriedade sobre os créditos de carbono da reserva sem a necessidade de deter a extração na zona. É por isso que o projeto de REDD+ em questão nem sequer menciona a extensão das operações de Camisea nos territórios indígenas.

Paralelamente, a Pluspetrol, petroleira que lidera o Consórcio Camisea, conseguiu apresentar em 2013 um projeto dentro do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para a planta de Malvinas, situada no Lote 88.<sup>51</sup> Através do MDL, a Pluspetrol poderá gerar créditos de carbono até 2020 para vendê-los no mercado de carbono e ganhar ainda mais benefícios. A empresa argumenta poder reduzir as emissões de carbono da planta ao instalar duas unidades de recuperação de calor residual e evitar a instalação de fornos para o aquecimento de óleo térmico e, por conseguinte, a queima de combustível adicional.<sup>52</sup> Porém, atrás dos discursos de “energia eficiente” e “sustentabilidade” que a petroleira defende, um olhar mais detalhado ao projeto de Camisea nos permite ver a real destruição que este implica para os ecossistemas e Povos que habitam o vale do Urubamba e como o mercado de carbono, além de legitimá-lo, está ajudando sua expansão.<sup>53</sup>

Em 2005, a Pluspetrol inicia suas atividades no Lote 56, afetando 58.500 hectares que incluem o território de sete comunidades nativas e o assentamento rural Shintorini. Entre as atividades realizadas estão a perfuração de 12 poços, os dutos para conectar esses poços à planta de Malvinas, a ampliação desta planta e a instalação de uma linha de eletricidade para as máquinas de perfuração

dos poços. O gás produzido a partir desse Lote é exportado a outros países, como México, Estados Unidos e Europa.<sup>54</sup>

O Lote 57, que tem como sócias as empresas Repsol e Petrobras, abarca territórios das Reservas Comuns de Asháninka e Machiguenga, e faz limite com o Parque Nacional Otishisi. Em seu interior, existem 19 comunidades. No EIA, a empresa espanhola Repsol precisou que este Lote “está situado em uma das áreas de diversidade biológica natural de maior importância no mundo, assim como em uma zona de diversidade etnolinguística importante entre as bacias hidrográficas dos rios Urubamba e Tambo”. Ressalta-se também que, “embora a definição e a entrega do Lote 57 sejam posteriores à criação da RC Machiguenga e da RC Asháninka, isso não impede o desenvolvimento de atividades dentro dessa área natural protegida, tal como indica a lei de Áreas Naturais Protegidas”.<sup>55</sup> A empresa já enfrenta conflitos com os Povos Indígenas no território afetado.<sup>56</sup>

A brasileira Petrobras tem a concessão do Lote 58, que está próximo a várias áreas protegidas, como o Parque Nacional do Manu e o Santuário Megantoni. Seu EIA foi aprovado para prospecção sísmica e perfuração exploratória, e a operação gerou intervenção em centenas de quilômetros de floresta. A Petrobras já perfurou 3 poços e abriu novas linhas sísmicas 3D, além da construção de gasodutos destinados a alimentar o mercado energético do sul do país, em especial para o consumo indiscriminado de energia dos projetos andinos de mineração, que enfrentam contínuos conflitos com os povos locais, os quais defendem, além de suas terras e modos de vida, seus recursos hídricos cada vez mais escassos (ver quadro: uma extração sedenta).

A planta Malvinas, situada no Lote 88, é um complexo petroquímico administrado pelo Consórcio Camisea, formado por HuntOil (EUA), SK Energy (Coreia), Repsol (Espanha), Tecpetrol (Argentina, Peru) e Sonatrach (Argélia), e liderado pela Pluspetrol, onde se separa o gás, gases liquefeitos e águas de formação. Tem um aeroporto com voos diários a Lima e um porto fluvial com uma intensa atividade de lanchas. A implementação de um decreto supremo em 2003, no qual ficava proibida “a concessão de novos direitos que impli[cassem] o aproveitamento de recursos naturais” na RTKNN, foi totalmente atropelada.

Em 2007, o BID se envolveu mais em Camisea, aprovando um empréstimo de 400 milhões para um consórcio privado encabeçado pela HuntOil.<sup>57</sup> Esse empréstimo foi aprovado apesar das constantes críticas aos impactos sociais e ambientais do projeto, especialmente para os Povos Indígenas, e contra uma política específica do BID sobre esses povos, que comprometeria o Banco a financiar unicamente aqueles projetos que respeitassem o direito que os Povos em isolamento voluntário têm “de permanecer nessa condição e viver livremente de acordo com sua cultura”.<sup>58</sup> O BID admitiu que as instalações associadas às novas operações teriam mais impactos sobre os “Povos indígenas que vivem em isolamento voluntário dentro da RTKNN”.<sup>59</sup> Em 2011, uma equipe de investigadores contratados pela Pluspetrol foi descoberta fora de sua concessão pelos indígenas nahuas, realizando estudos na área.<sup>60</sup>

O atual pedido de aprovação do EIA para ampliar as operações no Lote 88 foi observado em múltiplas ocasiões. O Vice-ministério da Interculturalidade, mediante uma Resolução Vice-ministerial de 12 de julho, fez 83 observações, ressaltando que as explorações causariam “um dano grave e crítico à saúde dos Povos em isolamento voluntário”.<sup>61</sup> No entanto, essa resolução foi retirada da página do Ministério da Cultura na internet, poucas horas depois de haver sido publicada e, finalmente, foi anulada por outra Resolução Vice-ministerial de 19 de julho. Nesse mesmo mês, os nahuas de Santa Rosa de Serjali, povoado que vive na Reserva, enviaram uma carta ao vice-ministério, na qual anunciam sua rejeição às atividades em seus territórios.<sup>62</sup>

Piorando a situação, o ministro de Energia e Minas afirmou, segundo uma nota publicada na sexta-feira, 9 de agosto, no jornal *Gestión*, que na zona de ampliação do projeto Camisea “não há Povos contatados”<sup>63</sup> e, portanto, não seria necessário fazer consulta prévia.

O BID, as petroleiras e o governo de Peru vêm extraíndo o gás sob territórios indígenas, reservas comunais e parques nacionais sem examinar os permanentes danos aos povos e ecossistemas do vale do Urubamba. Estamos falando da possível extinção física e sociocultural de alguns desses povos, dado que seus territórios estão sendo e, em alguns casos, serão invadidos e gravemente impactados pelas operações das empresas. Agora, através de um projeto de REDD+, esses atores querem garantir não só os créditos de carbono que se poderiam gerar com as partes da reserva que permaneçam em pé, como também, e com maior importância, a expansão da exploração e da extração de gás na Amazônia.

#### 4. Conclusões

Desde o começo, a proposta do REDD+ trata do carbono, da medição e da acumulação das partículas de dióxido de carbono em árvores, florestas e solos, para sua compra-venda e especulação nos mercados de carbono. Por mais que as organizações preocupadas com o desmatamento tentem mudar esse conceito para incluir uma visão mais holística da floresta, o REDD+ está sendo financiado, implementado e planejado para ser um mecanismo do mercado de carbono. Como acontece com qualquer mercado, os compradores se preocupam, em primeiro lugar, com o “valor” e a qualidade da mercadoria. É assim que a experiência dos últimos anos deixa em evidência que os projetos de REDD+ não significam defender ou fortalecer os direitos dos Povos Indígenas e dos pequenos agricultores sobre seus territórios, e sim, pelo contrário, estabelecem novos pacotes de direitos de propriedade para ser apropriados por diversos atores do poder. Isso também fica claro nos fortes investimentos feitos e importância atribuída às atividades de “Medição, Relatório e Verificação” de dióxido de carbono na cobertura florestal. Sem saber quanto carbono existe “armazenado”, não se poderia comercializar a mercadoria.

Apesar de não serem significativas, pois representam menos de 1% no mundo, as emissões de gases do efeito estufa do Peru aumentaram em 21% entre 1994 e 2000, guardando uma relação direta com o crescimento econômico nacional. Ou seja, o chamado crescimento ou “desenvolvimento” do qual apenas poucos se beneficiam vem de maior extração poluidora e, por conseguinte, desmatamento. Exemplo disso são os investimentos na Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA), com 32% dos projetos priorizados situados na Amazônia, acelerando diversos impactos, como o corte e a ocupação de terras antes inacessíveis.<sup>64</sup> Além disso, 84% da Amazônia estão sob concessões para extração de hidrocarbonetos e, mediante um decreto de 2011, declarou-se a construção de 20 grandes hidrelétricas ao longo do rio Marañón como um tema de “interesse nacional”. A maioria da energia gerada será exportada ao Brasil e o resto se usará para os megaprojetos de mineração da região andina.<sup>65</sup> Igualmente, as plantações de dendê na Amazônia estão avançando. O Governo Regional de Loreto reconheceu que existem 106.212,6 hectares em trâmite (sem as licenças necessárias para o início das operações) para a implementação de projetos de dendê nessa região.<sup>66</sup>

Os fortes impactos ambientais das atividades extrativas impossibilitam qualquer outra atividade econômica nas regiões afetadas, desalojando as populações existentes e as despojando de seus meios de subsistência de forma definitiva. Destroi culturas, formas de vida e outros mundos que poderiam ensinar como viver em harmonia com o meio que nos cerca.

Diante dessa situação, o REDD+ pretende que, sem se combater o modelo extrativista e sem lidar com as causas subjacentes, ao se acrescentar um valor econômico ao carbono, criem-se os incentivos suficientes para reduzir o desmatamento. Isso claramente não funciona. O desmatamento e a degradação florestal vêm impulsionados por uma lógica econômica de “crescimento” contínuo, que necessita da extração e, assim sendo, da destruição ambiental e social. Essa mesma lógica vê a natureza, suas funções e ciclos como mercadorias e as florestas biodiversas, como plantações de árvores. Essa lógica busca fazer negócio com as florestas enquanto expande uma economia baseada nos combustíveis fósseis. O carbono já é uma mercadoria comercializada sob mecanismos



internacionais, como o MDL. Essa mercadoria é de interesse dos bancos, empresas, intermediários, governos do Norte, consultorias e ONGs ambientalistas, que necessitam cada vez mais de titulação ambiental para suas atividades e investimentos, enfatizando que a ideia de “compensar” a destruição é algo aceitável e, inclusive, “sustentável”, para assim legitimar suas ações.

A propriedade do carbono se expressa sob novas formas de controle, como as metodologias para “medir, reportar e verificar” a existência desse elemento, um novo negócio em si, e o acesso e manejo da mercadoria nos territórios se regula mediante contratos. Estes, em sua maioria, submetem as comunidades por longos períodos a compromissos que restringem seus direitos de uso em troca de uma quantidade de dinheiro. A propriedade do carbono, por sua vez, implica maior vigilância, controle e repressão por parte das polícias florestais ou polícias “verdes” que buscam resguardar a nova mercadoria. Atraídas pela renda extra, muitas comunidades acabam participando de uma estratégia que concede créditos de carbono ou licenças de poluição aos mesmos atores que facilitam a destruição do meio ambiente. Desta maneira, o REDD+ ajuda a expandir os agentes do desmatamento, baseando-se em uma lógica interdependente em relação ao sistema econômico extrativista. Mais do que isso, essa lógica lhes permite atropelar direitos coletivos e humanos, antes aplicados por lei e agora regidos por mercados. O REDD+ favorece, assim, os interesses de corporações transnacionais, com um capitalismo que se apresenta como sustentável, conservacionista e verde.

Os discursos enganosos do REDD+ para “reduzir o desmatamento”, que produzem paralela e sistematicamente mais desmatamento, cegam-nos perante as muitas opções existentes. A quem damos “valor” sob esta narrativa? Não é necessário e impostergável começar uma real transformação que nos permita escapar do modelo extrativista do qual o capitalismo é dependente? Ao não reconhecer as injustas realidades dos regimes de terras e territórios atuais, o REDD+ não se posiciona como um aliado dos muitos grupos que vêm resistindo com mais vigor aos verdadeiros causadores do desmatamento em grande escala. No entanto, a resistência diante dessa lógica de mercado está crescendo e é imperativo apoiar e fortalecer as lutas que confrontam esse novo tipo de concentração de terras e recursos da natureza.

---

<sup>1</sup> Este documento é parte da Revista "Biodiversidade, sustento e culturas" No. 79, publicada conjuntamente pela organização GRAIN, Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM) e Amigos da Terra da América Latina e do Caribe (ATALC) em dezembro de 2013.

<sup>2</sup> *El Comercio*, 10 de maio de 2013, *Concentración de CO<sub>2</sub> en la atmósfera de la Tierra superó récord histórico*, <http://elcomercio.pe/actualidad/1574830/noticia-concentracion-co2-atmosfera-supero-record-historico>.

<sup>3</sup> Agencia Internacional de Energía, 2012, *Perspectivas de la energía en el mundo 2012*, [www.iea.org/publications/freepublications/publication/Spanish.pdf](http://www.iea.org/publications/freepublications/publication/Spanish.pdf).

<sup>4</sup> Carbon Trade Watch, 2011, *El Mercado de Emisiones: cómo funciona y por qué fracasa*, Capítulo 4, [www.carbontradewatch.org/publications/el-mercado-de-emisiones-como-funciona-y-por-que-fracasa.html](http://www.carbontradewatch.org/publications/el-mercado-de-emisiones-como-funciona-y-por-que-fracasa.html).

<sup>5</sup> Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada, 2012, *Amazonía bajo presión*, <http://raisg.socioambiental.org/amazonia-bajo-presion-2012>.

<sup>6</sup> Carbon Trade Watch (2013) *Protecting carbon to destroy forests: Land enclosures and REDD+*, [www.carbontradewatch.org/downloads/publications/REDD\\_and\\_land-web.pdf](http://www.carbontradewatch.org/downloads/publications/REDD_and_land-web.pdf).

<sup>7</sup> Ardito, W. (2004) *Análisis sobre discriminación, exclusión y racismo*, Revista Aportes Andinos, [www.uasb.edu.ec/padh/revista9/articulos/wilfrido%20ardito.htm](http://www.uasb.edu.ec/padh/revista9/articulos/wilfrido%20ardito.htm).

<sup>8</sup> Zevallos, M., 24 de mayo de 2013, *Retroceso en la implementación de la consulta previa*, Noticias Aliadas, <http://www.noticiasaliadas.org/articles.asp?art=6831>.

<sup>9</sup> García, P. (2007) *El síndrome del perro del hortelano*, *El Comercio*, [www.aidesep.org.pe/editor/documentos/58.pdf](http://www.aidesep.org.pe/editor/documentos/58.pdf).

<sup>10</sup> Red Nacional de Estudios Interculturales, 6 de maio de 2013, <http://blog.pucp.edu.pe/item/175488/per-presidente-ollanta-humala-est-mal-asesorado-en-materia-de-derecho-a-la-consulta-previa>.

<sup>11</sup> Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, 30 de maio de 2013, *REDD+ pone a la selva amazónica y a la biodiversidad al servicio del mercado*, <http://wrm.org.uy/es/articulos-del-boletin-wrm/seccion1/peru-redd-pone-a-la-selva-amazonica-y-a-la-biodiversidad-al-servicio-del-mercado/>.

<sup>12</sup> Mongabay, 15 de agosto de 2013, *Deforestación en aumento en mayoría de países Amazónicos*, <http://es.mongabay.com/news/2013/0814-deforestacion-en-paises-amazonicos.html>.

- <sup>13</sup> Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada, 2012, *Amazonía bajo presión*, <http://raisg.socioambiental.org/amazonia-bajo-presion-2012>.
- <sup>14</sup> Megaproyectos en la Amazonía, [www.actualidadambiental.pe/wp-content/uploads/2013/08/infograf%C3%ADa-amazon%C3%ADa.jpg](http://www.actualidadambiental.pe/wp-content/uploads/2013/08/infograf%C3%ADa-amazon%C3%ADa.jpg); International Rivers, [www.internationalrivers.org/campaigns/peruvian-amazon](http://www.internationalrivers.org/campaigns/peruvian-amazon).
- <sup>15</sup> Defensoría del Pueblo, agosto de 2013, Peru, [www.defensoria.gob.pe/conflictos-sociales/conflictosportipo.php](http://www.defensoria.gob.pe/conflictos-sociales/conflictosportipo.php).
- <sup>16</sup> Para mais informações sobre os mecanismos de compensação e o mercado de carbono, ver: Lohmann, L. (2012), *Mercados de Carbono: La Neoliberalización del Clima*, Abya Yala, [www.thecornerhouse.org.uk/sites/thecornerhouse.org.uk/files/Mercados%20de%20carbono%20FINAL.pdf](http://www.thecornerhouse.org.uk/sites/thecornerhouse.org.uk/files/Mercados%20de%20carbono%20FINAL.pdf); Carbon Trade Watch (2010) *El Mercado de emisiones: cómo funciona y por qué fracasa*, [www.carbontradewatch.org/publications/el-mercado-de-emisiones-como-funciona-y-por-que-fracasa.html](http://www.carbontradewatch.org/publications/el-mercado-de-emisiones-como-funciona-y-por-que-fracasa.html).
- <sup>17</sup> FERN, 2011, *Espejismos: Una evaluación crítica del Fondo Cooperativo para el carbono de los bosques*, [www.fern.org/smokeandmirrors](http://www.fern.org/smokeandmirrors).
- <sup>18</sup> Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana, AIDSESP, 15 de fevereiro de 2013, [www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/news/2013/02/AIDSESP%20Letter%20to%20FIP%20Feb%202013.pdf](http://www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/news/2013/02/AIDSESP%20Letter%20to%20FIP%20Feb%202013.pdf).
- <sup>19</sup> Acta de los Pueblos Indígenas Amazónicos de la mala convocatoria de reunión, Yurimaguas, 10 de julho de 2013, [www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/news/2013/07/Yurimaguas%20statement.pdf](http://www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/news/2013/07/Yurimaguas%20statement.pdf).
- <sup>20</sup> Clave Verde, agosto de 2013, *Perú: Nuevos acuerdos sobre REDD+ Indígena*, [www.claveverde.org/index.php/noticias/290-peru-nuevos-acuerdos-sobre-redd-indigena.html](http://www.claveverde.org/index.php/noticias/290-peru-nuevos-acuerdos-sobre-redd-indigena.html).
- <sup>21</sup> Draft REDD Readiness Progress Fact Sheet, maio de 2013, [www.forestcarbonpartnership.org/sites/fcp/files/2013/june2013/Peru%20FCPF%20REDD%20Readiness%20Progress%20Sheet June 2013 Draft.pdf](http://www.forestcarbonpartnership.org/sites/fcp/files/2013/june2013/Peru%20FCPF%20REDD%20Readiness%20Progress%20Sheet%20June%202013%20Draft.pdf).
- <sup>22</sup> BBC Mundo, 4 de maio de 2012, *Palma Aceitera: agente de deforestación en Perú*, [www.bbc.co.uk/mundo/noticias/2012/05/120503\\_peru\\_palma\\_aceitera\\_am.shtml](http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias/2012/05/120503_peru_palma_aceitera_am.shtml).
- <sup>23</sup> Segundo os acordos de Marrakech do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), adotados em 2001, uma “floresta” é uma área de mais de 0,5 a 1,0 hectares, com um mínimo de cobertura de coroas de “árvores” de 10-30%, com uma “árvore” sendo definida como planta com capacidade para crescer mais de 2 a 5 metros de altura (UNFCCC, 2002).
- <sup>24</sup> Ministério do Meio Ambiente, Peru, 15 de julho de 2010, *Gobierno Peruano asume trascendental compromiso al conservar 54 millones de hectáreas de bosques*, [www.minam.gob.pe/index.php?option=com\\_content&view=article&id=788:gobierno-peruano-asume-](http://www.minam.gob.pe/index.php?option=com_content&view=article&id=788:gobierno-peruano-asume-).
- <sup>25</sup> Ministério do Meio Ambiente, Peru, Programa Nacional de Conservación de Bosques para la Mitigación del Cambio Climático, [http://bosques.minam.gob.pe/index.php?option=com\\_content&view=article&id=101&Itemid=2&lang=es](http://bosques.minam.gob.pe/index.php?option=com_content&view=article&id=101&Itemid=2&lang=es).
- <sup>26</sup> Prensa Libre, junho de 2013, *Indígenas amazónicos reciben incentivos para cuidar el bosque en Perú*, [www.prensalibre.com.gt/internacional/medioambiente-indigenas-Peru-clima\\_0\\_938306254.html](http://www.prensalibre.com.gt/internacional/medioambiente-indigenas-Peru-clima_0_938306254.html).
- <sup>27</sup> Carnegie Institution for Science, setembro de 2010, *Carbon Mapping Breakthrough*, [http://carnegiescience.edu/news/carbon\\_mapping\\_breakthrough](http://carnegiescience.edu/news/carbon_mapping_breakthrough).
- <sup>28</sup> Fox, J. (2000) *How blaming ‘slash and burn’ farmers is deforesting mainland South East Asia*, Asia Pacific Issues, East-West Centre, <http://scholarspace.manoa.hawaii.edu/handle/10125/3832>
- <sup>29</sup> Forest Peoples Programme, outubro de 2012, *El regreso de la fortaleza de la conservación: REDD y la apropiación verde de tierras en la Amazonía peruana*, [www.forestpeoples.org/es/topics/redd-y-las-iniciativas-afines/news/2012/10/el-regreso-de-la-fortaleza-de-la-conservacion-redd](http://www.forestpeoples.org/es/topics/redd-y-las-iniciativas-afines/news/2012/10/el-regreso-de-la-fortaleza-de-la-conservacion-redd).
- <sup>30</sup> Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, maio de 2013, *Peru: REDD pone a la selva amazónica y a la biodiversidad al servicio del mercado*, <http://wrm.org.uy/es/articulos-del-boletin-wrm/seccion1/peru-redd-pone-a-la-selva-amazonica-y-a-la-biodiversidad-al-servicio-del-mercado/>.
- <sup>31</sup> Zimmerman, B. e Kormos, C. (2012) *Prospects for Sustainable Logging in Tropical Forests*. BioScience 62: 479–487, <http://news.mongabay.com/2012/0718-hance-sustainable-logging.html#tEypDqlbrL9TbcUG.99>.
- <sup>32</sup> Agencia Internacional de Energía, 2012, *Perspectivas de la energía en el mundo 2012*, [www.iea.org/publications/freepublications/publication/Spanish.pdf](http://www.iea.org/publications/freepublications/publication/Spanish.pdf).
- <sup>33</sup> Blog del Agua, 2013, *Reservorios no compensarán aguas de lagunas que afectará Conga*, <http://blogdelagua.com/inicio/reservorios-no-compensaran-aguas-de-lagunas-que-afectara-conga/>.
- <sup>34</sup> Sánchez, Wilder (2013), *Con mina arriba ¿más agua abajo? La verdad sobre los reservorios de minas Conga*, [http://servindi.org/pdf/Con\\_Mina\\_Arriba\\_de\\_Wilder\\_Sanchez\\_Reservorios\\_Conga.pdf](http://servindi.org/pdf/Con_Mina_Arriba_de_Wilder_Sanchez_Reservorios_Conga.pdf).
- <sup>35</sup> Espinoza, R. e Feather, C. (2011), *La Realidad de REDD+ en Perú: entre el dicho y el hecho...*, [www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/publication/2011/11/reality-redd-peru-between-theory-and-practice-website-spanish-low-res.pdf](http://www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/publication/2011/11/reality-redd-peru-between-theory-and-practice-website-spanish-low-res.pdf).
- <sup>36</sup> Ministério de Agricultura, Peru, 2012, [http://dgffs.minag.gob.pe/rlffs/pdf/pnffs\\_2.12.12\\_dgffs.pdf](http://dgffs.minag.gob.pe/rlffs/pdf/pnffs_2.12.12_dgffs.pdf).
- <sup>37</sup> Biorredor Martín Sagrado REDD+ Project, 2012, *Project Design Document*, Pur Project [https://s3.amazonaws.com/CCBA/Projects/Biocarridor\\_Martin\\_Sagrado\\_REDD%2B\\_project/PDD\\_REDD\\_Martin\\_Sagrado\\_V3.0\\_-\\_PJ%5B1%5D.pdf](https://s3.amazonaws.com/CCBA/Projects/Biocarridor_Martin_Sagrado_REDD%2B_project/PDD_REDD_Martin_Sagrado_V3.0_-_PJ%5B1%5D.pdf).
- <sup>38</sup> Pinto, V. e Rivero, R. (2012), *La consulta previa: desarrollo normativo internacional y comparado y su aplicación en Perú*, IDEA Internacional, [http://servindi.org/pdf/CONSULTA\\_PREVIA\\_1.pdf](http://servindi.org/pdf/CONSULTA_PREVIA_1.pdf).

- <sup>39</sup> Sentencia 2232, 2012, Sala de Derecho Constitucional y Social Permanente, Peru, <http://ia601009.us.archive.org/0/items/CorteSupremaEmiteSentenciaSobreConsultasDelMinem/SentenciaA.P.N2232-2012LIMA.pdf>; Servindi, 16 de agosto de 2013, *Perú: Corte declara inconstitucional los “talleres informativos” de Ministerio de Energía y Minas*, [http://servindi.org/actualidad/92047?utm\\_source=feedburner&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=Feed%3A+Servindi+%28Servicio+de+Informaci%C3%B3n+Indígena%29](http://servindi.org/actualidad/92047?utm_source=feedburner&utm_medium=email&utm_campaign=Feed%3A+Servindi+%28Servicio+de+Informaci%C3%B3n+Indígena%29).
- <sup>40</sup> CONACAMI Perú/Consejo Indígena Andino de Perú, 2013, *En el día mundial de los Pueblos Indígenas: Perú estamos vigentes, ya no somos invisibles*, <http://movimientos.org/es/content/per%C3%BA-estamos-vigentes-ya-no-somos-invisibles>.
- <sup>41</sup> Servindi, 10 de agosto de 2013, *Alertan al país sobre vulneración a los derechos de los pueblos indígenas*, [http://servindi.org/actualidad/91776?utm\\_source=feedburner&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=Feed%3A+Servindi+%28Servicio+de+Informaci%C3%B3n+Indígena%29](http://servindi.org/actualidad/91776?utm_source=feedburner&utm_medium=email&utm_campaign=Feed%3A+Servindi+%28Servicio+de+Informaci%C3%B3n+Indígena%29).
- <sup>42</sup> Servindi, 29 de maio de 2013, *Pueblos Amazónicos expusieron visión propia sobre REDD+ en Foro permanente*, <http://servindi.org/actualidad/88280>.
- <sup>43</sup> Cooperación, Mapa de concesiones del Perú, [www.cooperacion.org.pe/NACIONAL.html](http://www.cooperacion.org.pe/NACIONAL.html).
- <sup>44</sup> Servindi, 13 de julho de 2011, *Piden que gobierno de salida no realice otro “faenón” pro Consorcio Camisea*, <http://servindi.org/actualidad/47931>.
- <sup>45</sup> UNESCO, Manu National Park, <http://whc.unesco.org/en/list/402>.
- <sup>46</sup> Documento de Cooperación Técnica, [www.redd-monitor.org/wordpress/wp-content/uploads/2013/02/PIAVs-IDB-document.pdf](http://www.redd-monitor.org/wordpress/wp-content/uploads/2013/02/PIAVs-IDB-document.pdf).
- <sup>47</sup> Gamboa, A. (2013) *Situación de la Reserva Territorial Kugapakori, Nahua, Nanti, y Otros y la ampliación del proyecto Camisea*, DAR, [www.dar.org.pe/archivos/publicacion/105\\_rtknn\\_vf.pdf](http://www.dar.org.pe/archivos/publicacion/105_rtknn_vf.pdf).
- <sup>48</sup> Clave Verde, 13 de janeiro de 2013, *Caso Perenco: La propuesta de Reserva Territorial Napo Tigre*, [www.claveverde.org/index.php/noticias/112-caso-perenco-ii-la-propuesta-de-reserva-territorial-napo-tigre](http://www.claveverde.org/index.php/noticias/112-caso-perenco-ii-la-propuesta-de-reserva-territorial-napo-tigre); Truth Out, 31 de julho de 2011, *\$35 billion of oil plus an “uncontacted” tribe equals cover up*, <http://truth-out.org/news/item/2396:35-billion-of-oil-plus-an-uncontacted-tribe-equals-coverup>; Hill, D., 12 de agosto de 2013, *Peru's Culture Ministry supports Amazon reserves*, The Guardian, [www.theguardian.com/environment/andes-to-the-amazon/2013/aug/12/peru-culture-ministry-amazon-reserves](http://www.theguardian.com/environment/andes-to-the-amazon/2013/aug/12/peru-culture-ministry-amazon-reserves).
- <sup>49</sup> Banco Interamericano de Desarrollo, Fortalecimiento institucional ambiental y social proyecto Camisea, [www.iadb.org/es/proyectos/project-information-page.1303.html?id=PE0233](http://www.iadb.org/es/proyectos/project-information-page.1303.html?id=PE0233).
- <sup>50</sup> Banco Interamericano de Desarrollo, 10 de setembro de 2003, *BID aprueba 135 millones de dólares para proyecto de gas natural de Camisea de Perú*, [www.iadb.org/es/noticias/comunicados-de-prensa/2003-09-10/bid-aprueba-135-millones-de-dolares-para-proyecto-de-gas-natural-de-camisea-de-peru.554.html](http://www.iadb.org/es/noticias/comunicados-de-prensa/2003-09-10/bid-aprueba-135-millones-de-dolares-para-proyecto-de-gas-natural-de-camisea-de-peru.554.html).
- <sup>51</sup> UNFCCC, *Project 6193: Energy Efficiency at Malvinas gas plant*, CDM, <http://cdm.unfccc.int/Projects/DB/ICONTEC1336596201.6/view>.
- <sup>52</sup> <http://cdm.unfccc.int/filestorage/ /k/E9N2BQKDP460Z7V38ORS51CUITGAYM.pdf/Energy%20Efficiency%20at%20Malvinas%20gas%20plant%20ver03.2-clean?t=cTF8bXNxNXFwfDBTSHoRZgJ0GeyvCYpnxXE3>.
- <sup>53</sup> A Pluspetrol, por sua vez, vem gerando graves problemas sociais e ambientais na região do Pastaza na Amazônia norte-peruana e, recentemente, descobriu-se um derramamento no Parque Nacional Pacaya Samiria: Servindi, 6 de setembro de 2013, *Presentan nuevas pruebas de derrame de petróleo de Pluspetrol en Reserva Pacaya Samiria*, [http://servindi.org/actualidad/92901?utm\\_source=feedburner&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=Feed%3A+Servindi+%28Servicio+de+Informaci%C3%B3n+Indígena%29](http://servindi.org/actualidad/92901?utm_source=feedburner&utm_medium=email&utm_campaign=Feed%3A+Servindi+%28Servicio+de+Informaci%C3%B3n+Indígena%29).
- <sup>54</sup> Servindi, 25 de Janeiro de 2012, *Repsol, Pluspetrol y Petrobras industrializan la selva urubambina*, <http://servindi.org/actualidad/57975>.
- <sup>55</sup> DOMUS, Estudio de Impacto Ambiental Semidetallado Ampliación de Líneas en la Prospección Sísmica 2D en el Lote 57, Repsol YPF, Lima, 2006. Acessado em agosto de 2013, <http://intranet2.minem.gob.pe/web/archivos/dgaee/publicaciones/resumen/lote57/LOTE%2057%20CAP%200%20-%20Resumen%20Ejecutivo.pdf>.
- <sup>56</sup> Vigilante Amazónico, 26 de setembro de 2012, *Observatorio de Conflictos Socioambientales en la Amazonía – Observatorio Amazónico*, [http://hiperactivacomunicaciones.blogspot.be/2012\\_09\\_01\\_archive.html](http://hiperactivacomunicaciones.blogspot.be/2012_09_01_archive.html).
- <sup>57</sup> Banco Interamericano de Desarrollo, 19 de dezembro de 2007, *BID aprueba préstamo de US\$400 millones para proyecto Perú LNG*, [www.iadb.org/es/noticias/comunicados-de-prensa/2007-12-19/bid-aprueba-prestamo-de-us400-millones-para-proyecto-peru-lng.4245.html](http://www.iadb.org/es/noticias/comunicados-de-prensa/2007-12-19/bid-aprueba-prestamo-de-us400-millones-para-proyecto-peru-lng.4245.html).
- <sup>58</sup> Banco Interamericano de Desarrollo (2006), *Política operativa sobre pueblos indígenas y Estrategia para el desarrollo indígena*, <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=1442291>.
- <sup>59</sup> Forest Peoples Programme, 29 de abril de 2013, *El BID, Camisea y Perú: una historia muy lamentable sobre los salvaguardas*, [www.forestpeoples.org/es/topics/industrias-extractivas/news/2013/04/el-bid-camisea-y-peru-una-historia-muy-lamentable-sobre-l](http://www.forestpeoples.org/es/topics/industrias-extractivas/news/2013/04/el-bid-camisea-y-peru-una-historia-muy-lamentable-sobre-l).
- <sup>60</sup> Survival, 11 de fevereiro de 2013, *Secret plans for gas exploration in UNESCO World Heritage Site exposed*, [www.survivalinternational.org/news/8961](http://www.survivalinternational.org/news/8961).

---

<sup>61</sup> Servindi, 18 de agosto de 2013, *Ignorar informe sobre Lote 88 puede conllevar la extinción de población en aislamiento*, <http://servindi.org/actualidad/92092>.

<sup>62</sup> Santa Rosa de Serjali, 4 de julio de 2013, AIDSESEP [www.aidesep.org.pe/wp-content/uploads/2013/07/documento-muru.pdf](http://www.aidesep.org.pe/wp-content/uploads/2013/07/documento-muru.pdf).

<sup>63</sup> Gestión, 9 de agosto de 2013, *El gobierno defiende más exploraciones en Lote 88 de Camisea*, <http://gestion.pe/economia/gobierno-defiende-mas-exploraciones-gas-lote-88-camisea-2073265>.

<sup>64</sup> Megaproyectos en la Amazonía, [www.actualidadambiental.pe/wp-content/uploads/2013/08/infograf%C3%ADa-amazon%C3%ADa.jpg](http://www.actualidadambiental.pe/wp-content/uploads/2013/08/infograf%C3%ADa-amazon%C3%ADa.jpg).

<sup>65</sup> Latin American Bureau, 5 de setiembre de 2013, *El Marañón, the environment, communities and rivers be dammed*, <http://lab.org.uk/peru-el-maranon-the-environment-communities-and-rivers-be-damned>.

<sup>66</sup> Servindi, 1º de agosto de 2013, *Expansión de palma aceitera en la Amazonía; en las puertas del escándalo*, <http://servindi.org/actualidad/91261#more-91261>.